



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO Nº 5001739-80.2024.8.24.0019

GRUPO RIO VIVO

OUTUBRO DE 2024



ÍNDICE

1. Considerações Iniciais sobre o Relatório Mensal de Atividades	3
2 – Cronograma processual	4 - 5
3 – Resumo Processual	6 - 7
4 – Relatório dos Incidentes Processuais	8
5 – Da Atividade e Informações Gerais	9
5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional	10 - 11
5.2 – Da Sede e Filiais	12
6 – Do Plano de Recuperação Judicial	13-15
7 - Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial – Imóvel Sede das Recuperandas	16
7.2 Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial - Veículos	17
8. Controle de Ações	18
9 – Créditos Concurais	19
10 – Créditos Extraconcurais	20 – 24
11 – Endividamento Total	25
12 – Da Situação Operacional e Econômica	26
12. 1 - Funcionários	27
12.2 – Análise do Balanço	28 – 29
12.3 – Análise Vertical do DRE	30 – 31
12.4 – Variação: Ativos x Passivos	32
13 – Índices de Liquidez	33
13. 1 – Análise dos Indicadores	34
14 – Análise das Receitas	35
15 – Análise das Despesas	36
16 – Análise do Patrimônio Líquido	37
ANEXO I – VISITA TÉCNICA	38





1. Considerações Iniciais sobre o Relatório Mensal de Atividades – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





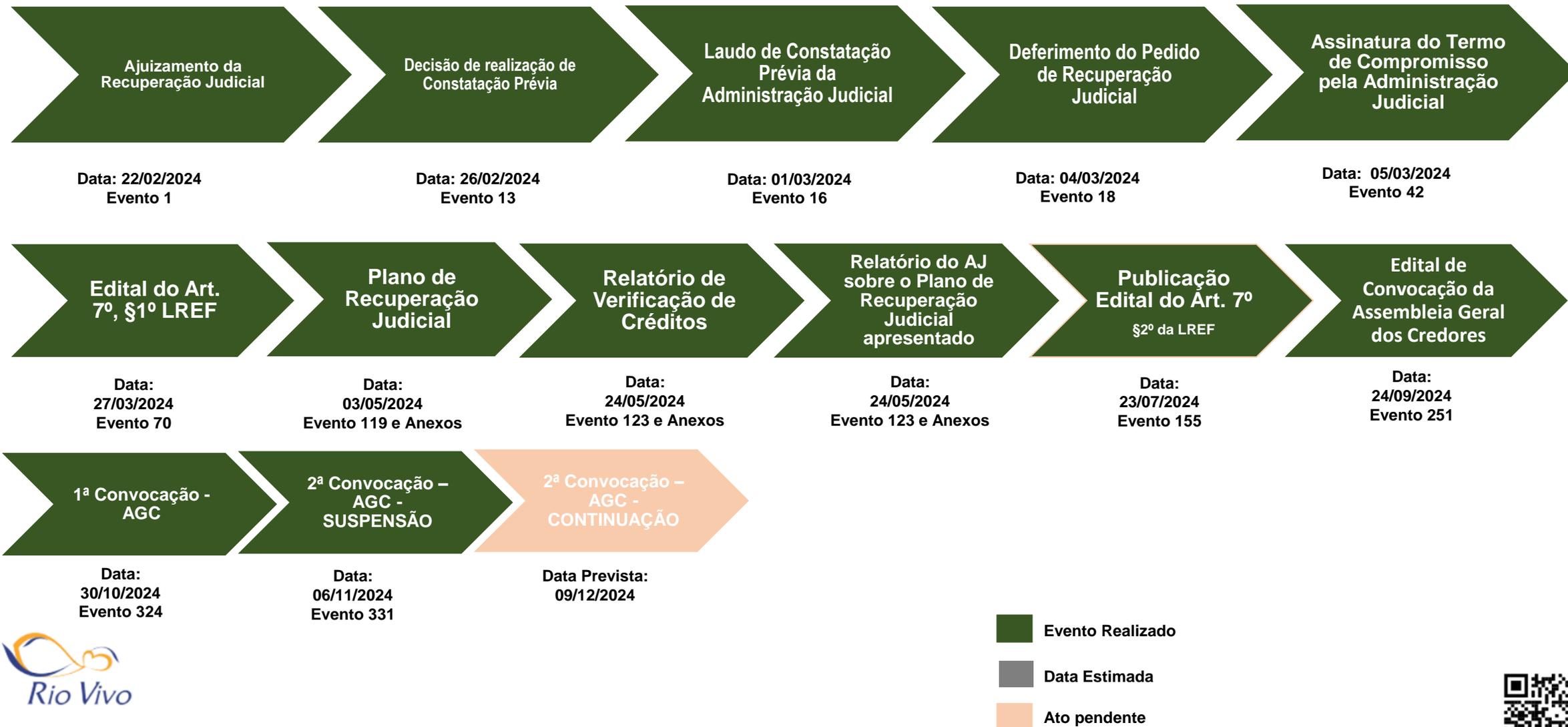
2. Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
22/02/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	EVENTO1
26/02/2024	Decisão de realização de Constatação Prévia	EVENTO13
01/03/2024	Laudo de Constatação Prévia da Administração Judicial	EVENTO16
04/03/2024	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial	EVENTO18
25/03/2024	Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF	EVENTO74
03/05/2024	Plano de Recuperação Judicial	EVENTO119 E ANEXOS
24/05/2024	Relatório de Verificação de Créditos	EVENTO123
24/05/2024	Relatório do AJ sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado	EVENTO123
23/07/2024	Publicação Edital dos Art. 7º, § 2º e parágrafo único do Art.53 da LREF	EVENTO155
24/09/2024	Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	EVENTO251





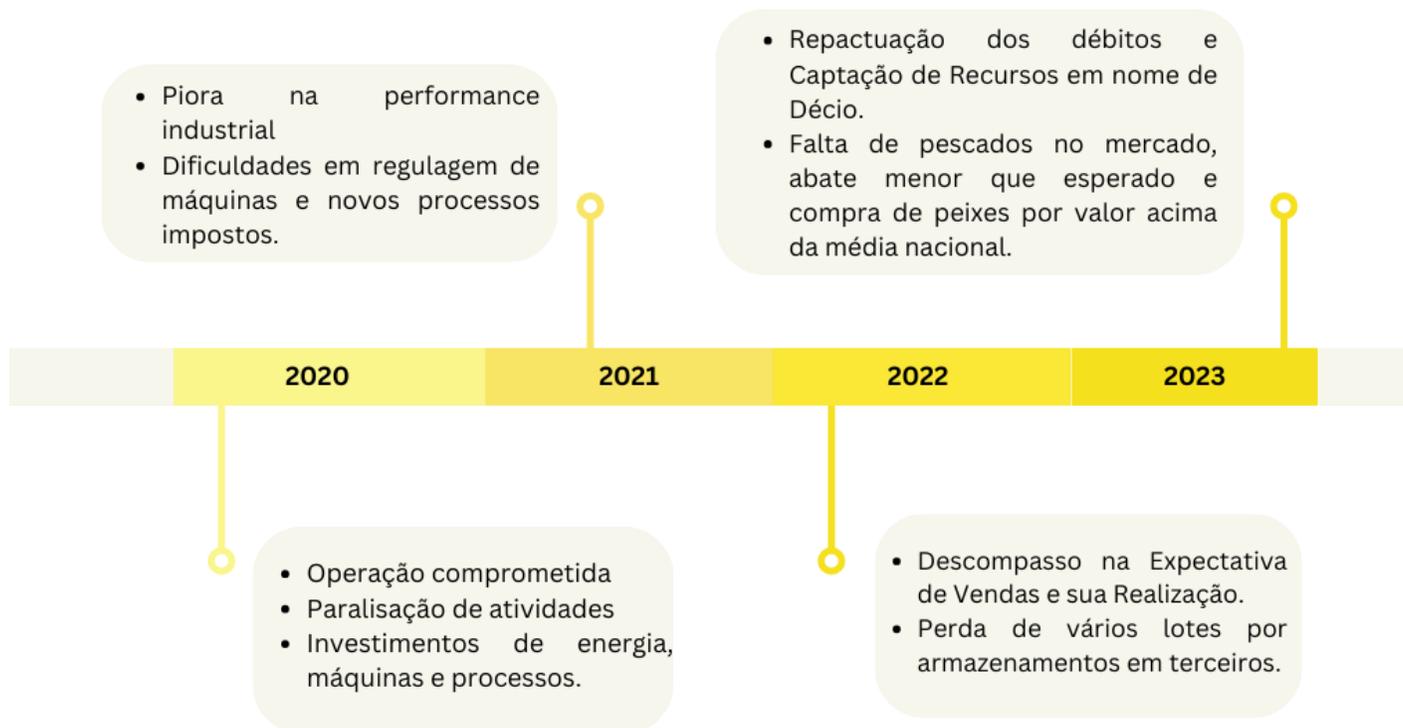
2. Cronograma Processual





3. Resumo Processual

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 22/02/2024 pelas empresas INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA, DECIO ALOISIO LUDWIG - PISCICULTURA e ROSMARI T. G. LUDWIG – PISCICULTURA que compõem o Grupo Rio Vivo. O referido processo está tramitando sob o nº 5001739-80.2024.8.24.0019 perante o Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia – SC. De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:





3. Resumo Processual

Da Consolidação Processual e Substancial

Esta Administração Judicial já se manifestou em Evento 16 sobre a existência de elementos de confusão patrimonial entre as empresas do Grupo Rio Vivo, sendo necessária a aplicação da consolidação substancial prevista no art. art. 69-J da Lei 11.101/05.

Em decisão de Evento 18, restou autorizada a consolidação substancial de ativos e passivos das empresas INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA, ROSMARI T. G. LUDWIG – PISCICULTURA e DECIO ALOISIO LUDWIG - PISCICULTURA, uma vez que apresentam o mesmo objeto social, exercendo suas atividades em segmentos complementares e compartilhando, inclusive, a administração e sócios em comum.





4. Relatório dos Incidentes Processuais

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo	Tipo de Ação	Situação Atual
5005366-92.2024.8.24.0019	Ação de Exigir Contas	Apresentada doc de outubro.
5006010-35.2024.8.24.0019	Relatório Mensal de Atividades	<i>Este relatório.</i>
5020078-47.2024.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Acórdão – negado provimento.
5024890-35.2024.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Transitado em Julgado.
5007869-86.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Pendente parecer AJ.
5007904-46.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Intimada Requerente, Recuperandas e AJ.
5007936-51.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento.
5007951-20.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento.
5007957-27.2024.8.24.0019	Impugnação de Crédito	Julgado procedente.





5. Da Atividade e Informações Gerais

No pedido inicial, as Requerentes narram que atuam na atividade de piscicultura desde o ano de 2007, como empresários rurais. A empresa Rio Vivo foi fundada em conjunto por ROSMARI, atual sócia administrativa e sua cunhada, Sra. Malgarete Gusi. É relatado que o Sr. DÉCIO, esposo de Rosmari, sempre atuou como sócio de fato nas atividades da empresa.

De início, o foco de produção era a criação de tilápia, com atuação e comercialização somente na região. Com o crescimento gradual, destaca m que foram o primeiro frigorífico de peixes a trabalhar com embalagem a vácuo, seu diferencial no mercado até os dias atuais.

Durante a visita, a operação das Requerentes foi detalhada, relatando que a atividade tem sazonalidade, sendo a época do verão a maior produção, decaindo a partir do mês de maio, isto é, após a quaresma. Quanto ao volume de produção, gira em torno de 130 toneladas por mês, sendo estimadas 60 toneladas em períodos desfavoráveis.

Os Requerentes salientaram que trabalham com produtores parceiro e possuem cerca de 200 fornecedores. Em período anterior, possuíam filial em São Miguel do Oeste, todavia, atualmente não possuem filiais.





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores das empresas recuperandas, seguem as seguintes informações extraídas do *site* da Receita Federal.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 53.913.647/0001-70
NOME EMPRESARIAL: DECIO ALOISIO LUDWIG - PISCICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 53.915.188/0001-64
NOME EMPRESARIAL: ROSMARI T. G. LUDWIG - PISCICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.203.402/0001-68
NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG
Qualificação: 49-Sócio-Administrador





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.913.647/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2024	
NOME EMPRESARIAL DECIO ALOISIO LUDWIG - PISCICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST SANTA LUCIA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO DESCANSO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PESCADOSRIOVIVO.COM.BR		TELEFONE (49) 3622-0200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 04/03/2024	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.203.402/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 10.20-1-02 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos 47.22-9-02 - Peixaria 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL LINHA SANTA LUCIA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO DESCANSO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLUDWIG@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (49) 3621-1286/ (49) 3621-2787	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 04/03/2024	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.915.188/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2024	
NOME EMPRESARIAL ROSMARI T. G. LUDWIG - PISCICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST SANTA LUCIA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO DESCANSO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PESCADOSRIOVIVO.COM.BR		TELEFONE (49) 3622-0200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 04/03/2024	





5.2. Sede e Filiais

As requerentes narram que possuem como principal sede o estabelecimento localizado à Estrada Santa Lúcia, Interior, Descanso/SC.

Atual Sede Social

Est. Santa Lúcia, Interior,
Descanso /SC, CEP 89.910-
000





6. Plano de Recuperação Judicial

Da Proposta de Pagamento aos Credores

Em relação a proposta de pagamento aos credores, observa-se que a empresa recuperanda apresentou tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial em EVENTO119 e ANEXOS. Nesse sentido, a Administração Judicial apresentou Relatório nos termos do art. 22, II, “h” da LREF em EVENTO123. Em EVENTO134, as empresas apresentam modificativo ao PRJ. Em resumo, foram previstas as seguintes condições de pagamento:

CLASSE I – TRABALHISTA

Página 17 do Plano:

a) **Pagamento:** Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

b) **Forma de amortização:** pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

c) **Carência:** não há.

d) **Correção:** 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Página 17 do Plano:

a) **Pagamento:** 10% (dez por cento) dos créditos.

b) **Forma de amortização:** pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

c) **Carência:** 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

d) **Correção:** 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.





6. Plano de Recuperação Judicial

Da Proposta de Pagamento aos Credores

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Página 18 do Plano:

- a) **Pagamento:** 10% (dez por cento) dos créditos.
- b) **Forma de amortização:** pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.
- c) **Carência:** não há.
- d) **Correção:** 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

SUBCLASSE CREDITORES FORNECEDORES PARCEIROS

Página 18 do Plano:

- a) **Condições:** (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pelas Recuperandas, a oferta de fornecimento para a Empresa de animais e insumos, conforme aplicável, desde que no volume, prazo de entrega, preço e condições aceitos pelas Recuperandas; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre as Empresas e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder a extensão do prazo de pagamento das novas compras para as Recuperandas, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial. Se enquadram como Credores Fornecedores Colaboradores aqueles Credores responsáveis pelo fornecimento de animais (peixes) e insumos de produção necessários para a manutenção das atividades.
- b) **Pagamento:** 100% (cem por cento) dos créditos.
- c) **Forma de amortização:** pagamento com a destinação de 10% (dez por cento) do valor total dos novos fornecimentos ocorridos no mês, pagos no mês imediatamente subsequente ao fechamento dos fornecimentos.
- d) **Carência:** não há.
- e) **Correção:** 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada amortização. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a amortização corrigida.





6. Plano de Recuperação Judicial

Da Proposta de Pagamento aos Credores

CLASSE IV – ME e EPP

Página 20 do Plano:

- a) **Pagamento:** 100% (cem por cento) dos créditos.
- b) **Forma de amortização:** pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.
- c) **Carência:** 12 (doze) meses a partir da Homologação do Plano.
- d) **Correção:** 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.





7. Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial – Imóvel Sede das Recuperandas

Ao decorrer do processo de Recuperação Judicial, foram reconhecidos por este Juízo, em EVENTO18, os seguintes bens essenciais à atividade empresarial das Recuperandas:

1 - A sede em que estão localizadas as empresas, imóvel registrado na Matrícula n. 951, do CRI Descanso/SC.

Bens - Grupo Rio Vivo

Sede das Recuperandas.





7.1 Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial - Veículos

Ao decorrer do processo de Recuperação Judicial, foram reconhecidos por este Juízo, em EVENTO127, os seguintes bens essenciais à atividade empresarial das Recuperandas:

2 - Veículos:

- MDC1376;
- MFL4204;
- OKG2489;
- QID1987;
- DBA4D33.

Veículos - Grupo Rio Vivo

Veículos utilizados na operação diária das Recuperandas.



Veículo Strada Placa MDC1376 – utilizado pela Zootecnista Mayara, que efetua visitas regulares e acompanhamento da produção no campo.



Veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTER VAN – utilizado no transporte de colaboradores das empresas de São Miguel do Oeste até as dependências da empresa.

Bens - Grupo Rio Vivo

Veículos utilizados na operação diária das Recuperandas.





8. Controle de Ações

Em relação ao relatório dos processos judiciais foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

Nº do processo	Autor	Réu	Tipo de Ação	Valor da Causa
5000727-64.2023.8.24.0084	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG	TERMO CIRCUNSTANCIADO	R\$ -
0005007- 11.2009.8.24.0067	FURAKAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO RAIZES	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	R\$ 1.000,00
5000077-80.2024.8.24.0084	RODOLFO MARINHO DE PAIVA	INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R\$ 10.836,17
5006679-75 2023 8 24 0067	NEUZA MARIA BELING	INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 20.206,00
5005263-72 2023 8 24 0067	ALTEMIR DUPOND	INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 60.106,64
5000076-95.2024.8.24.0084	ARTFLEXIVEIS LTDA	INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO LTDA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R\$ 117.135,28
5117368-22 2023 8 24 0930	BANCO BRADESCO S.A.	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 126.930,02
5117368-22 2023 8 24 0930	BANCO BRADESCO S.A.	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 126.930,02
5117347-46 2023 8 24 0930	BANCO BRADESCO S.A.	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 135.216,12
5102091-63.2023.8.24 0930	BANCO BRADESCO S.A.	DECIO ALOISIO LUDWIG	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 226.139,05
5013840-35.2024.8.24.0930	BANCO BRADESCO S.A.	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 237.960,80
5006257-96.2024.8.24.0930	BANCO BRADESCO S.A.	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	R\$ 305.172,38
5004910- 32.2023.8.24.0067	COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED DESBRAVADORA LTDA - UNICRED DESBRAVADORA	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 430.335,35
5001587-65 2023 8 24 0084	BANCO DO BRASIL S.A.	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	R\$ 2.024.895,15
5000111-55.2024.8.24.0084	BANCO DO BRASIL S.A.	ROSMARI TEREZINHA GUSI LUDWIG E OUTROS	MONITÓRIA	R\$ 2.065.275,73

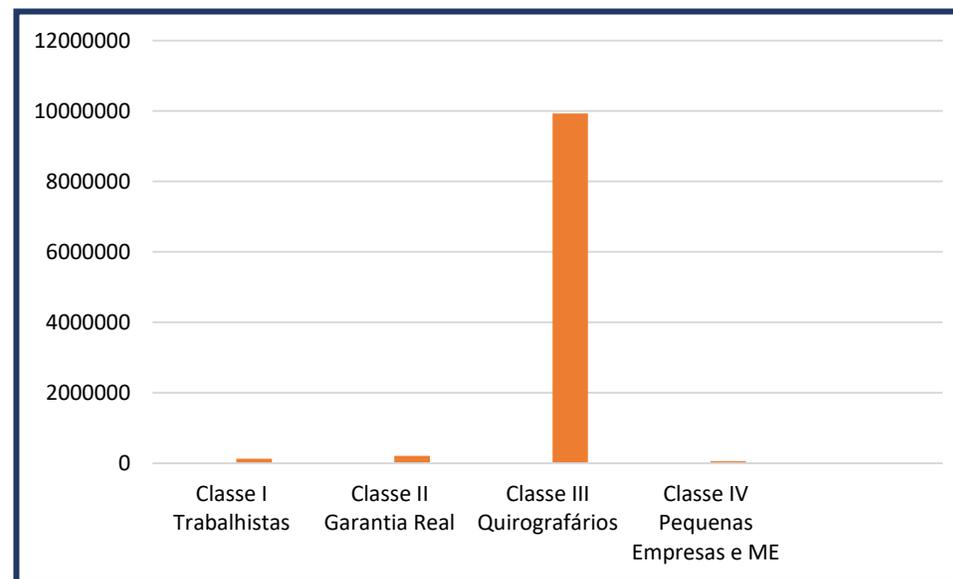




9. Créditos Concurais

Após etapa de Verificação de Créditos administrativa, nos termos do Edital de art. 7º §2º da Lei 11.101 de 2005, o Grupo possui cerca de **87** credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de **R\$ 10.318.748,84** de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº de credores	Valor total
Classe I Trabalhistas	39	R\$ 127.722,78
Classe II Garantia Real	1	R\$ 206.909,19
Classe III Quirografários	45	R\$ 9.929.458,69
Classe IV Pequenas Empresas e ME	3	R\$ 54.658,18
Total	87	R\$ 10.318.748,84





10. Créditos Extraconcurais

Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

Em relação aos créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05, tais como cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), obrigação de fazer, obrigação de entregar, obrigação de dar, etc., as recuperandas apresentaram a seguinte relação:

Credor	Origem	Valor atualizado	Bens em garantia
SICOOB	CONTRATO 3694554	R\$ 692.055,08	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
SICOOB	CONTRATO 3234392	R\$ 21.802,42	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
SICREDI	ANTECIPAÇÃO DE TÍTULOS	R\$ 31.923,36	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS





10. Créditos Extraconcursoais

Créditos Pós-Ajuizamento da RJ

Em relação aos créditos devidos após o ajuizamento da RJ, as recuperandas apontam como não haver contas vencidas há mais de 30 dias.





10. Créditos Extraconcursoais

Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que foi apresentado acordo conjunto entre as recuperandas e esta equipe técnica em EVENTO73 no qual foi acordada a remuneração em 4% sobre o passivo sujeito à recuperação judicial, com limite máximo de pagamento em até 42 meses. O referido acordo restou homologado pelo juízo em EVENTO127.

Nesse sentido, informa-se que as recuperandas encontram-se em dia com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.





10. Créditos Extraconcursoais

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas do Grupo Rio Vivo seguem acumulando endividamento fiscal, abaixo quadro demonstrando as apurações e pagamento de parte do passivo fiscal no período de outubro de 2024:

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês atual	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
FEDERAL	786.123,60	34.099,43	10.425,64	809.797,39
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.725,74	1.178,98	0,00	14.904,72
INSS retido a Recolher	1.960,90	209,00	209,00	1.960,90
Funrural a Recolher	135.536,57	8.298,47	0,00	143.835,04
CPRB a Recolher	144.330,23	7.598,98	0,00	151.929,21
INSS a Recolher	189.226,07	10.153,85	0,00	199.379,92
FGTS a Recolher	8.816,52	5.995,71	9.751,73	5.060,50
IR Retido a Recolher	570,23	217,82	157,79	630,26
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	1.228,48	446,62	307,12	1.367,98
Parcelamento CPRB	3.143,41	0,00	0,00	3.143,41
Parcelamento INSS a FUNRURAL	287.585,45	0,00	0,00	287.585,45
ESTADUAL	555.446,28	16.556,42	0,00	572.002,70
ICMS a Recolher	519.186,22	14.678,27	0,00	533.864,49
Parcelamento ICMS a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Social a Recolher	36.260,06	1.878,15	0,00	38.138,21
MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/CONFINS/CSLL NF ENTRADA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.341.569,88	50.655,85	10.425,64	1.381.800,09





10. Créditos Extraconcurrais

Do Passivo Fiscal

Em EVENTO132 dos autos do processo recuperacional, as Recuperandas juntam documentação a fim de comprovação das diligências para tratativas quanto ao saneamento do passivo tributário.

Além disso, foi juntada Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipais.

	Santa Catarina MUNICÍPIO DE DESCANSO SECRETARIA DE FINANÇAS	Data: 12/06/2024 14h19min
		Número: 814 Validade: 10/09/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		
Nome / Razão Social		
INDUSTRIA DE PESCADOS RIO VIVO EIRELI CNPJ: 09203402000168		
Aviso		
Sem débitos pendentes até a presente data.		
Comprovação Junto à		Finalidade
Mensagem		
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.		
Inscrição		
Econômico: 922 - Atividade principal: Preservação de peixes, crustáceos e moluscos Endereço: LINHA SANTA LÚCIA, S/N - Bairro INTERIOR - Bloco S/B - Apto. S/Apt - CEP 89.910-000		



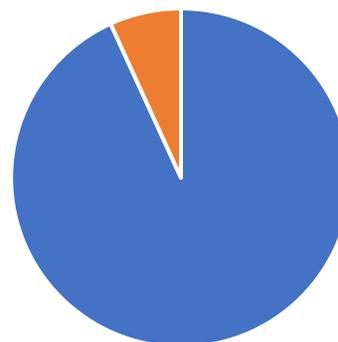


11. Endividamento – Passivo Total

Em relação ao endividamento total das empresas recuperandas, observa-se um passivo global de R\$ 11.071.804,94, considerando créditos concursais e extraconcursais:

Créditos Concursais	Créditos Extraconcursais
R\$ 10.318.748,84	R\$ 753.056,10
Total	R\$ 11.071.804,94

Passivo Total



■ Créditos Concursais ■ Créditos Extraconcursais





12. Situação Empresarial da Recuperanda

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

Questionário - RMA - Rio Vivo - 10 2024.docx
Questionário - RMA - Rio Vivo - 10 2024.pdf
Balancete Rio Vivo Mensal 10 2024.pdf
DRE Acumulada 10 2024.pdf
DRE Acumulada 10 2024.pdf
DRE Consolidada 10 2024.pdf
DFCI Acumulado 10 2024.pdf
Faturamento 10 2024.pdf
Relatorio funcionarios Decio Rural.pdf
Relatorio funcionarios Rio Vivo.pdf
Comprovantes de pagamento 10 2024.pdf
Copia Folha de Pagto funcionarios Rio Vivo.pdf
Copia Folha de Pagto funcionários Decio Rural.pdf
Balancete Decio Ludwig Rural Acumulado 10 2024.pdf
Balancete Decio Ludwig Rural Mensal 10 2024.pdf
Balancete Rosmari Rural Acumulado 10 2024.pdf
Balancete Rosmari Rural Mensal 10 2024.pdf

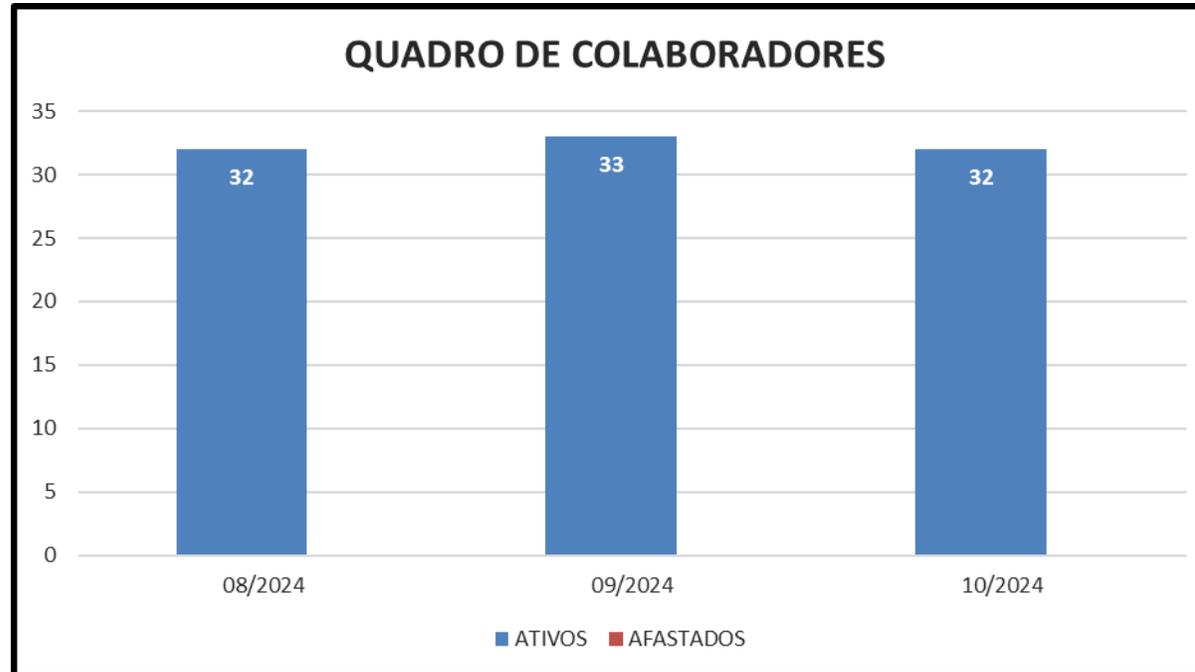




12.1. Funcionários

No período outubro de 2024, as empresas do Grupo Rio Vivo informaram que contam com 32 funcionários ativos, sendo:

- RIO VIVO = 26
- DÉCIO = 6





12.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	08/2024	09/2024	10/2024	Varição Out/Set	BALANÇO PATRIMONIAL	08/2024	09/2024	10/2024	Varição Out/Set
ATIVO	8.800.446,54	8.855.768,39	9.087.038,38	2,61%	PASSIVO	8.800.446,54	8.855.768,39	9.087.038,38	2,61%
ATIVO CIRCULANTE	5.517.056,96	5.586.170,00	5.823.862,60	4,26%	PASSIVO CIRCULANTE	12.026.997,42	12.060.442,46	12.318.954,17	2,14%
DISPONIBILIDADE	580.054,17	584.298,51	631.740,10	8,12%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.388.749,96	7.345.557,89	7.548.057,87	2,76%
CLIENTES	1.006.104,62	1.054.755,55	1.112.050,50	5,43%	EMPRÉSTIMOS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.129.570,83	7.086.378,76	7.286.361,82	2,82%
OUTROS CRÉDITOS	1.200.788,47	1.223.678,57	1.208.599,20	-1,23%	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	259.179,13	259.179,13	261.696,05	0,97%
TÍTULOS A RECEBER	140.869,51	140.869,51	140.869,51	0,00%	DECIO ALOISIO LUDWIG/ROSMARI LUDWIG	259.179,13	259.179,13	261.696,05	0,97%
AD. FORNECEDORES E FUNCIONÁRIOS	471.997,13	495.702,57	479.947,78	-3,18%	FORNECEDORES	3.072.131,21	3.082.265,36	3.090.653,22	0,27%
TRIBUTOS A RECUPERAR	584.471,68	583.656,34	584.331,76	0,12%	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.112.336,61	1.144.322,68	1.178.155,06	2,96%
DEMAIS CRÉDITOS	3.450,15	3.450,15	3.450,15	0,00%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	396.008,89	430.525,78	444.317,27	3,20%
ESTOQUES	2.262.668,59	2.205.144,99	2.355.144,99	6,80%	OUTRAS OBRIGAÇÕES	57.770,75	57.770,75	57.770,75	0,00%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	467.441,11	518.292,38	516.327,81	-0,38%					
					PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.756.651,14	2.756.651,14	2.756.651,14	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.283.389,58	3.269.598,39	3.263.175,78	-0,20%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS.	2.756.651,14	2.756.651,14	2.756.651,14	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	149.969,73	149.969,73	149.969,73	0,00%					
INVESTIMENTOS	9.363,53	9.363,53	9.363,53	0,00%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.983.202,02)	(5.961.325,21)	(5.988.566,93)	0,46%
IMOBILIZADO	3.124.056,32	3.110.265,13	3.103.842,52	-0,21%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	280.000,00	280.000,00	280.000,00	0,00%
					RESERVAS DE CAPITAL	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00%
					RESULTADO DO EXERCÍCIO	(57.081,58)	21.876,81	(27.241,72)	-224,52%
					LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.743.202,02)	(6.721.325,21)	(6.748.566,93)	0,41%





12.2. Análise do Balanço

Ao observar o balanço patrimonial consolidado das recuperandas, podemos notar aumento dos ativos totais. No ativo circulante, as rubricas de disponibilidades, clientes e estoques tiveram elevação de seus saldos. As rubrica de outros créditos e despesas do exercício seguintes tiveram redução dos seus saldos.

O ativo não circulante teve redução dos saldos dos ativos imobilizados, pelo reconhecimento de depreciação acumulada de seus ativos imobilizados.

No passivo circulante, as obrigações com empréstimos e financiamentos, fornecedores, obrigações tributárias e obrigações trabalhistas e previdenciárias tiveram elevação dos seus saldos.

Os passivos não circulantes permaneceram inalterados.

O saldo do Patrimônio líquido contábil das empresas recuperandas teve queda, demonstrando ao final do período o montante negativo de (-R\$ 5.988.566,93).





12.3. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	08/2024	A/V	09/2024	A/V	10/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Prestação Serviços	716.814,21	100,00%	799.791,02	100,00%	778.713,98	100,00%	2.295.319,21	100,00%
Total das Receitas	716.814,21	100,00%	799.791,02	100,00%	778.713,98	100,00%	2.295.319,21	100,00%
(-) Deduções das Receitas	(68.724,98)	-9,59%	(47.415,62)	-5,93%	(65.676,43)	-8,43%	(181.817,03)	-7,92%
(-) Cancelamentos e Devoluções	(45.844,76)	-6,40%	(22.613,12)	-2,83%	(39.068,17)	-5,02%	(107.526,05)	-4,68%
(-) Impostos incidentes sobre a venda	(22.880,22)	-3,19%	(24.802,50)	-3,10%	(26.608,26)	-3,42%	(74.290,98)	-3,24%
Receita Líquida	648.089,23	90,41%	752.375,40	94,07%	713.037,55	91,57%	2.113.502,18	92,08%
Custo dos Produtos Vendidos	(533.509,28)	-74,43%	(552.392,67)	-69,07%	(546.602,27)	-70,19%	(1.632.504,22)	-71,12%
Lucro Bruto	114.579,95	15,98%	199.982,73	25,00%	166.435,28	21,37%	480.997,96	20,96%
(-) Despesas Operacionais	(145.965,41)	-20,36%	(164.270,69)	-20,54%	(155.419,00)	-19,96%	(465.655,10)	-20,29%
Despesas Com Vendas	(84.048,38)	-11,73%	(85.390,96)	-10,68%	(89.084,55)	-11,44%	(258.523,89)	-11,26%
Despesas Administrativas	(38.733,52)	-5,40%	(51.253,67)	-6,41%	(42.129,05)	-5,41%	(132.116,24)	-5,76%
Despesas Tributárias	(3.348,84)	-0,47%	(5.206,34)	-0,65%	(2.720,19)	-0,35%	(11.275,37)	-0,49%
Despesas Diversas	(21.388,28)	-2,98%	(21.486,19)	-2,69%	(21.602,16)	-2,77%	(64.476,63)	-2,81%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.553,61	0,22%	(933,53)	-0,12%	116,95	0,02%	737,03	0,03%
Despesas Financeiras	(24.490,69)	-3,42%	(13.835,23)	-1,73%	(38.258,00)	-4,91%	(76.583,92)	-3,34%
Resultado Operacional Líquido	(55.876,15)	-7,80%	21.876,81	2,74%	(27.241,72)	-3,50%	(61.241,06)	-2,67%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Não Operacionais	(1.205,43)	-0,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(1.205,43)	-0,05%
Resultado antes IRPJ e CSSL	(57.081,58)	-7,96%	21.876,81	2,74%	(27.241,72)	-3,50%	(62.446,49)	-2,72%
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	(57.081,58)	-7,96%	21.876,81	2,74%	(27.241,72)	-3,50%	(62.446,49)	-2,72%





12.3. Análise Vertical do DRE

No período de outubro de 2024, as empresas recuperandas tiveram redução de seu faturamento, cerca de -2,64% em relação ao período anterior, totalizando o montante de R\$ 778.713,98. A margem líquida de vendas apresentada foi de 91,57% do faturamento total. O custo das mercadorias vendidas representaram 70,19% do faturamento total do período. Com as deduções da receita aplicadas, as empresas observaram uma margem de contribuição de 21,37%.

As despesas operacionais reduziram ante ao período anterior.

Nas despesas operacionais, as despesas de comercialização tiveram maior relevância e ao final do período representaram 11,44% do faturamento total, uma elevação de 4,33% ante ao período anterior, seguida das despesas de administração com representatividade de 5,41% do faturamento, uma queda de -17,80% ante ao período de anterior. As despesas financeiras representaram cerca de 4,91% do faturamento total, as despesas diversas representaram 2,77% do faturamento total, as despesas tributárias reduziram ante ao período de anterior mas com baixa representativa no total das despesas operacionais.

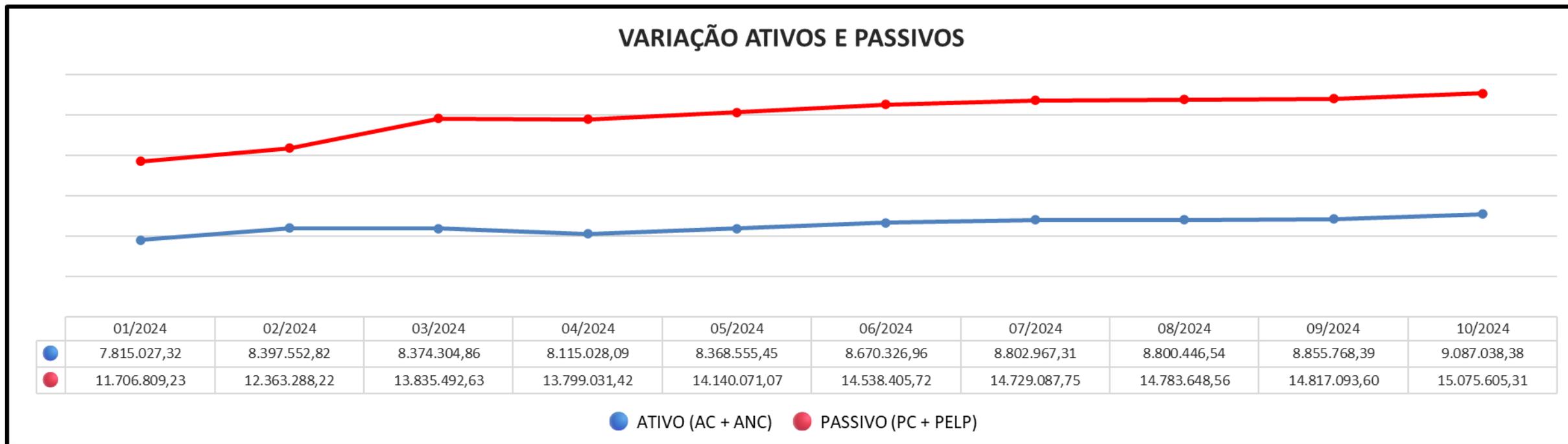
Somados os fatores e observadas as variações ocorridas no faturamento, custos e despesas operacionais, ao final do período de outubro a empresa demonstrou prejuízo de (-R\$ 27.241,72).





12.4. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos totais das empresas tiveram elevação no período de outubro de 2024, principalmente pela variação da rubrica de estoques, os passivos totais das empresas tiveram elevação no período, principalmente pela variação da rubrica de empréstimos e financiamentos, mantendo a elasticidade entre os totais, como podemos observar no gráfico abaixo:





13. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

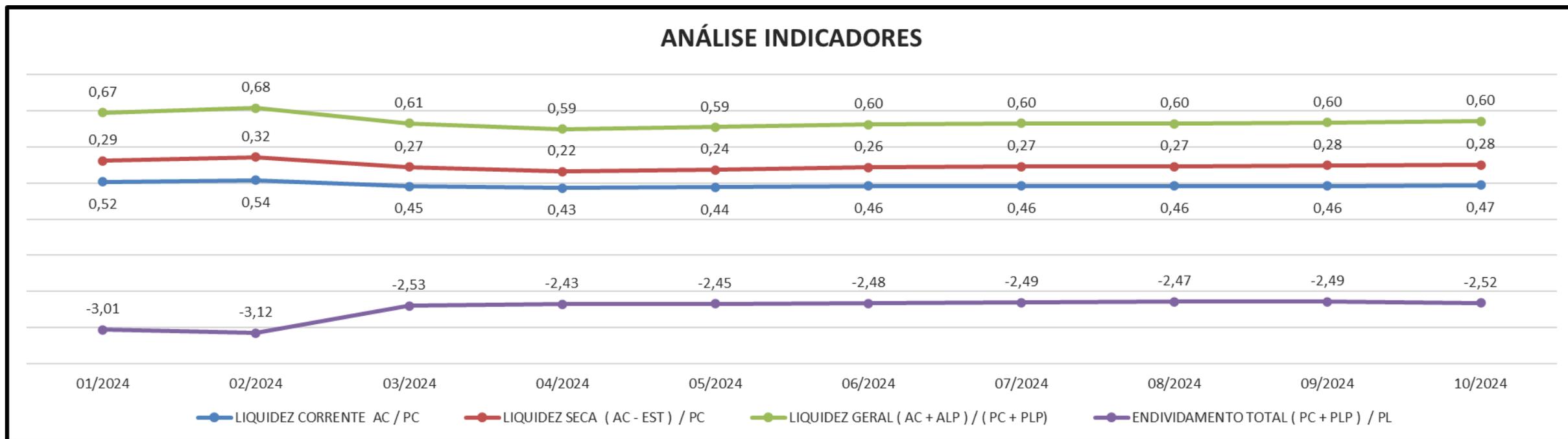
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





13.1. Análise dos Indicadores

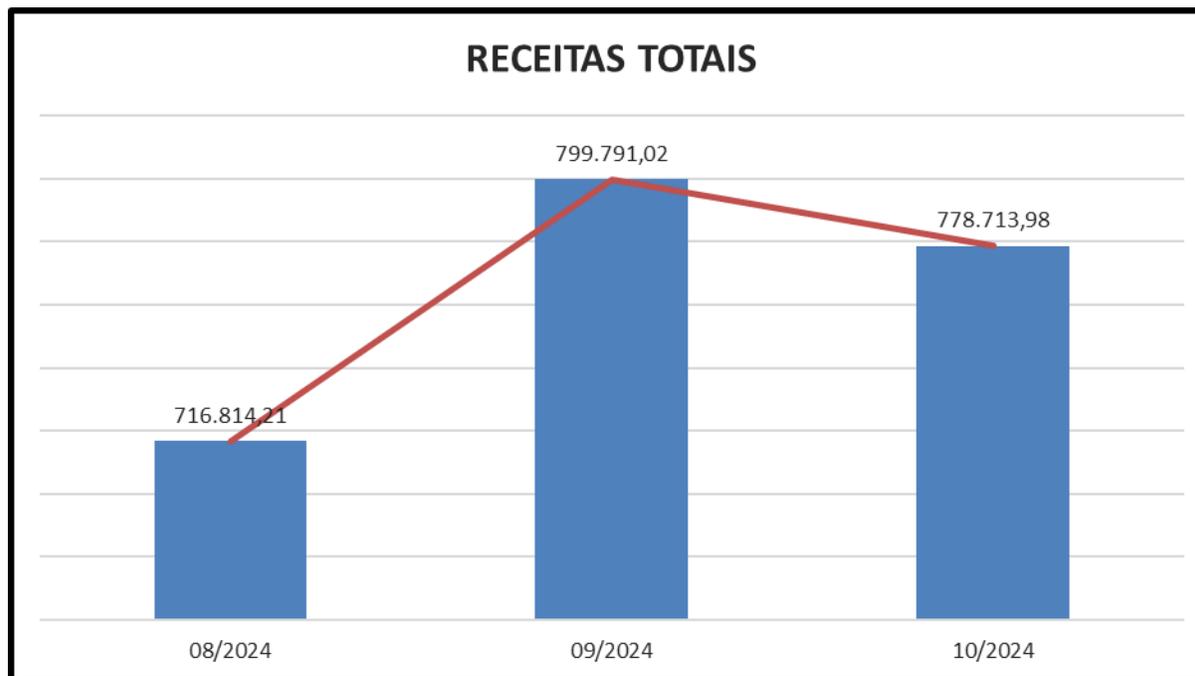
Os indicadores de liquidez das empresas permanecem nos mesmos níveis de setembro de 2024, mantendo correlação entre os mesmos. O Endividamento Total das empresas, conforme indicador, mostra que as obrigações constituídas representam 3,52 vezes o valor do patrimônio líquido disponível das recuperandas.





14. Análise das Receitas

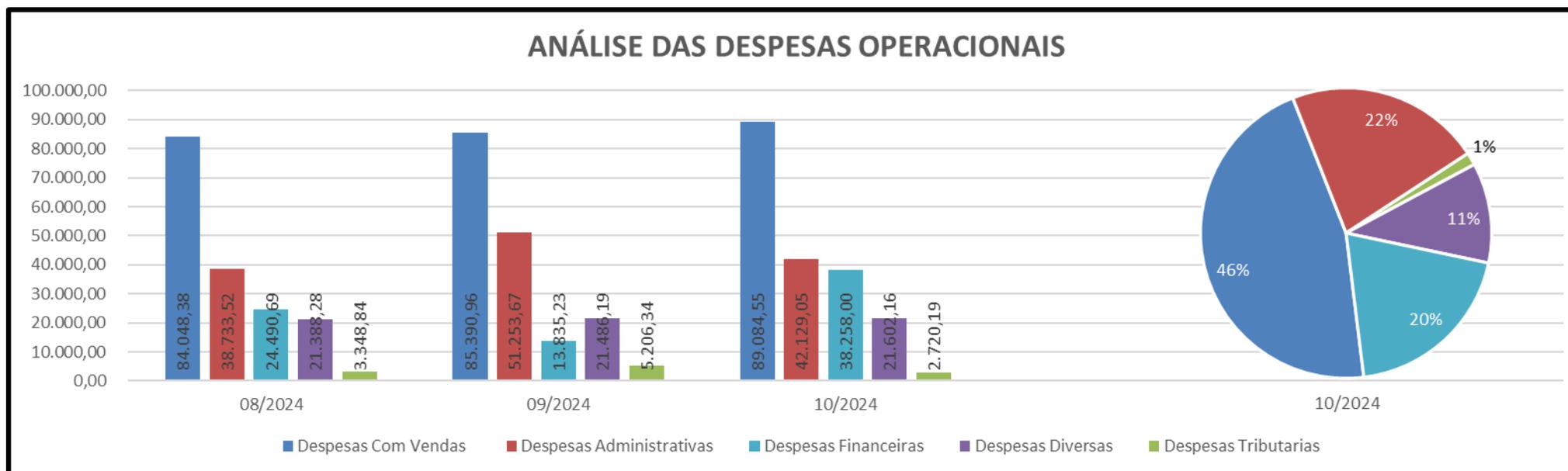
No período de outubro de 2024, as receitas totais das empresas reduziram cerca de -2,64% em relação ao período anterior, representando o montante de R\$ 778.713,98, conforme podemos observar no gráfico abaixo:





15. Análise das Despesas

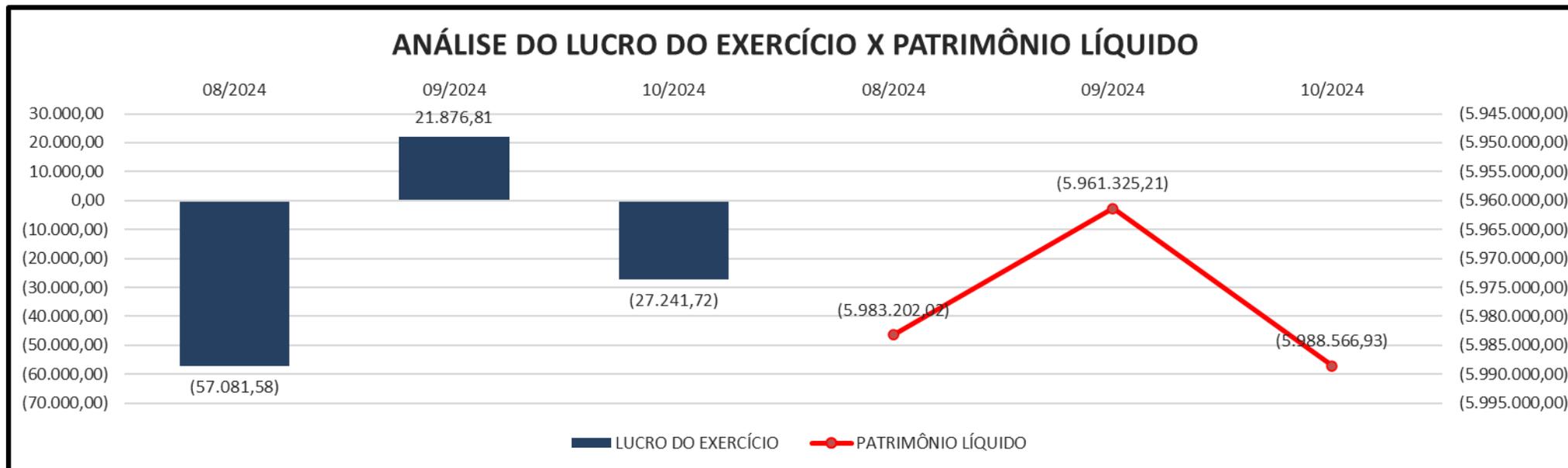
Conforme o gráfico abaixo, podemos observar que no período de outubro de 2024, as despesas de comercialização seguem com maior relevância, seguida das despesas administrativas, também com grande relevância e em queda ante ao período anterior. As despesas financeiras tiveram elevação no período, 176,53%, as despesas diversas mantiveram mesmo nível do período anterior e as despesas tributárias tiveram queda de -47,75% em relação ao período anterior.





16. Análise do Lucro e do Patrimônio Líquido

Observa-se que no período de outubro de 2024 as empresas do GRUPO RIO VIVO auferiram ao final do período prejuízo operacional, com o resultado apresentado o patrimônio líquido das empresas teve queda, sendo representado ao final do período pelo montante negativo de (-R\$ 5.988.566,93), como podemos observar no gráfico abaixo:





ANEXO I – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial informa que realizou vistoria na sede da empresa na data de 01/03/2024, nos termo do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:





PORTO ALEGRE - RS

Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,
Centro, Florianópolis/SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746, 1601
- Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP.



Central de Atendimento

riovivo@estevezguarda.com.br

